

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 10/2019 – MUNICÍPIO DO SALVADOR
ANO 2019

REQUERIMENTO PARA ADESÃO AO ACORDO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

| |
|---|
| Nº DO PRECATÓRIO: _____ |
| POSIÇÃO NA LISTA _____ |
| ORÇAMENTO _____ (até 31/12/2018) |
| CRÉDITO: ALIMENTAR () - COMUM () |
| ADESÃO: PRINCIPAL () |
| HONORÁRIOS () |
| (uso exclusivo do NACP) |

O(a) credor(a) abaixo qualificado(a) vem, perante este Núcleo, requerer sua **HABILITAÇÃO** ao procedimento de acordo (administração direta e indireta), nos termos estabelecidos no **Edital nº 10/2019**.

QUALIFICAÇÃO

| |
|---|
| 1. NOME: _____ ADESÃO: PRINCIPAL () - HONORÁRIOS () |
| 2. CPF/CNPJ: _____ |
| 3. ENDEREÇO: Rua/Av: _____, nº _____, Apt. _____ |
| Bairro: _____ Complemento: _____ |
| Cidade: _____ Estado _____; Telefone: _____ |

Declaro, na oportunidade, que:

1. Estou ciente e concordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 10/2019;
2. Aceito receber o crédito inscrito em precatório com **deságio de 40% (quarenta por cento)**, incidente sobre o valor atualizado na forma prevista no Edital nº 10/2019;
3. Entendo que o pedido de habilitação não é garantia de recebimento do crédito, dependendo do cumprimento dos requisitos do Edital nº 10/2019, da existência de recursos e do seu prazo de validade;
4. Sou titular do precatório e não negocie ou cedi o crédito;
5. São dotados de veracidade os documentos e dados apresentados; e,
6. Estou ciente de que, caso possua com o advogado que me representa neste precatório, contrato de honorários, fico obrigado a comunicá-lo do presente requerimento;

Salvador(BA), ____/____/2019.

→ _____
Assinatura da Parte Credora

Advogado/OAB nº _____

O ADERENTE DEVE JUNTAR, EM SENDO O CASO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE ACORDO:

1. PROCURAÇÃO ATUALIZADA COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ADERIR AO EDITAL Nº 10/2019; (**apenas para requerimentos subscritos por advogado**);
2. TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, RG E CPF DO INVENTARIANTE (**apenas para acordo solicitado por inventariante do credor falecido**);
3. FORMAL DE PARTILHA OU ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO, RG E CPF DOS SUCESSORES (**apenas para adesão feita pelos sucessores do credor falecido**).

9099